



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 070/2018

De 23 de outubro de 2018

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, CPF 280.269.878-88, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativo, CPF 372.410.188-00, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 5/2014, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC, para viabilizar as condições necessárias para efetivação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta, instituído pela Lei no 6.872/08, para cumprimento da cota de aprendizagem da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 26, de 25 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de quarta-feira, 24 de outubro de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 070/2018**  
**De 23 de outubro de 2018**

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC.  
O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras Priscila Carvalho Mauricio Ferreira, gerente, CPF 280.269.878-88, e Rosiane Nunes Diniz, agente administrativo, CPF 372.410.188-00, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 5/2014, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e o Centro de Promoção Educacional e Social na Comunidade – CEPROESC, para viabilizar as condições necessárias para efetivação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz na Administração Direta e Indireta, instituído pela Lei nº 6.872/08, para cumprimento da cota de aprendizagem da Câmara Municipal.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 26, de 25 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral